



Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Médico - Nefrologista

Código no vagas.com: v2605855

Data da publicação da vaga: 29/01/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 21/02/2024 – (quarta-feira)

Horário: 15:30 – 17:30 (chegar até 15:15)

Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150 (Espaço de Ensino - 4º Andar)

Ponto de referência: através do acesso principal, prédio da Internação - acesso pela rua das farmácias.

DATA: 21/02/2024 - Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 - 4º Andar		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Amanda Teixeira de Melo	15:30
2	Fernanda Freitas Rodrigues	
3	Gabriela Braz Leite	
4	Heitor Carlos Domingues de Brito	
5	Heloísa de Lima Soares	
6	Larissa Aparecida Pereira da Silva	
7	Leidiane Santos Ribeiro	

DATA: 21/02/2024 - Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 - 4º Andar

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
8	Marielhe Maciel Lopes	15:30
9	Mayra Fernandes Rodrigues	
10	Thiago Hayashida Teles de Carvalho	
11	Úrsula Santos Mendonça	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteira do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:50**, e a entrada será permitida até às **15:15**. O não comparecimento ou atraso no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapalaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início. A partir das **16:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova, ou seja, a partir das **16:30**;
12. **Os três últimos candidatos** deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;

13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **018/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Anatomia e embriologia renal
2. Fisiologia e Biologia molecular em Nefrologia
3. Patologia renal
4. Farmacologia em Nefrologia
5. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos
6. Exames laboratoriais e de imagem em Nefrologia

7. Injúria Renal Aguda
8. Doença Renal Crônica, incluindo distúrbio do metabolismo mineral ósseo
9. Métodos de Terapia Renal Substitutiva
10. Acessos para Terapia Renal Substitutiva e suas complicações
11. Transplante Renal
12. Rim e doenças sistêmicas
13. Rim e gestação
14. Glomerulopatias
15. Tubulopatias e Nefrites Intersticiais
16. Doença Renal policística/ nefropatias hereditárias
17. Litíase Renal
18. Infecção do trato urinário
19. Hipertensão arterial sistêmica
20. Legislação e Epidemiologia em Nefrologia
21. Ética Médica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Comprehensive Clinical Nephrology 6ª Edição Richard J. Johnson. Editora Elsevier.
2. Diagnostic Atlas of Renal Pathology 3ª Edição 2021 Agnes Fogo, Michael Kashgarian. Editora Elsevier.
3. Distúrbios do Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base Diagnóstico e Tratamento da Sociedade Brasileira de Nefrologia 1ª Edição Carlos Perez, Lucia Andrade, Miguel Luis Graciano e Paulo Novis Rocha. Editora Manole.
4. Ética e Legislação na prática Nefrológica portarias, decretos e leis de interesse. Em Portal da Sociedade Brasileira de Nefrologia.
5. Bases Fisiológicas da Nefrologia 2ª Edição, 2011 Roberto Zatz, Editora Atheneu, São Paulo.
6. KDIGO Kidney Disease Improving Global Outcomes. In www.kdigo.org
7. Manual de Diálise 5ª Edição Editores: Daurgidas JT, Blake PG, Ing TS. Editora Guanabara Koogan, RJ.
8. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos 6ª Edição 2018 – Miguel Carlos Riella.
9. Tratado de Nefrologia 1ª Edição – Lucio Requião Moura, Maria Almerinda Alves, Daniel Rinaldi Santos, Roberto Pecoits Filho. Editora Atheneu.
10. Conduas em Nefrologia Clínica e Diálise Como eu faço? – Moura-Neto JA, Merege Osvaldo, Calazans Daniel C C, Pio-Abreu Andrea, Machado David, Suassuna José Hermógenes